

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019

PROCESSO: 2019/3700/00034
 CONTRATO: 027/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
 CONTRATADA: Capital Tur Transporte e Turismo Eireli - ME
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o serviço de fornecimento de vales transportes trecho Miracema/Palmas e Palmas/Miracema, para atender as necessidades dos servidores da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010.04.122.1100.2203
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE: 0100666666
 SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção pela Contratante e Raul Soares Azevedo Mundin Rios pela Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 54, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com o art. 5º, da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016, inciso I do art. 19 do Regimento Interno do CERH, publicado no DOE nº 3.600, de abril de 2012 e Resolução CERH nº 72, de 12 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.201 de 19 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os seguintes representantes:

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Maria Gorett Rodrigues Braga como titular, em substituição à Welica Rodrigues Lemes Barros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 12 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

RENATO JAYME
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 55, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso das suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 26 c/c da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 5.942, de 06 de maio de 2019 e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2019/39000/000037, tendo como o objeto a manutenção do Drone com a contratação direta da empresa MARCELO PALHARES DE LIMA - ME no valor de: R\$ 2.057,00 (Dois mil e cinquenta e sete reais) com objetivo de atender à necessidade desta Secretaria; e

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa MARCELO PALHARES DE LIMA - ME, CNPJ: 22.920.880/0001-57, no valor de: R\$ 2.057,00 (Dois mil e cinquenta e sete reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

RENATO JAYME
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 56, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso das suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2019.39000.000045	ELVIS RIBEIRO LOPES Nº Funcional 11641002-2	ELIANIA FERREIRA DE OLIVEIRA Nº Funcional 585637-2	02/2019	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA	O presente termo tem por objeto a contratação para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/ integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis, através da rede de postos credenciados pela contratada, visando atender os veículos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da 2019NA00002.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual; e

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

RENATO JAYME
Secretário